



Conforme dispõe o art. 7.º do Decreto n.º 6.514/2008, informamos a V. S.ª que, pelo período de três anos contados a partir da referida decisão, é vedada a aplicação de outra advertência na hipótese de cometimento de nova infração, a qual deverá ser sancionada com multa.

O recurso poderá ser interposto, no prazo de 20 (vinte) dias a partir da publicação do presente, e deverá ser dirigido à autoridade julgadora que proferiu a decisão na defesa.

INTERESSADO	Nº CPF/CNPJ	Nº PROCESSO	AUTO DE INFRAÇÃO
Edi Cavalcante de Oliveira	308.292.912-53	02002.000416/2011-02	629242-D

Vistas ou cópias do respectivo processo poderá ser obtida junto à Superintendência do IBAMA/AC, das 07:30 às 12:00 e das 14:00 às 17:30 horas. Caso já tenha realizado o pagamento, mas por qualquer motivo ainda não tenha ocorrido sua baixa, o interessado deverá apresentar o comprovante de pagamento para efetivar a baixa devida.

CARTLOS FRANCISCO AUGUSTO GADELHA

SUPERINTENDÊNCIA NA BAHIA

EDITAIS DE NOTIFICAÇÃO

O SUPERINTENDENTE SUBSTITUTO DO IBAMA NO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, pelo presente Edital NOTIFICA o interessado abaixo relacionado, da HOMOLOGAÇÃO do Auto de Infração mencionado, e consequente manutenção da (s) penalidade (s) imposta (s), haja vista não ter obtido êxito nas tentativas de localização, via Correios, ou telefone (art. 126 do Decreto Federal nº 6.514/2008). Da referida decisão caberá recurso no prazo de 20 dias da publicação deste edital, dirigido à autoridade competente de segunda instância (art. 127 do Decreto Federal nº 6.514/2008). Não sendo apresentado recurso e não havendo a quitação do valor da multa, conforme o caso, o eventual débito será inscrito no CADIN ou em Dívida Ativa da União, conforme dispõe a Instrução Normativa IBAMA nº 10/2012 e legislação pertinente.

Nome	CPF/CNPJ	Processo	Auto de Infração
NILZABETE PINHEIRO DE OLIVEIRA	749.118.725-00	02001.000559/2012-05	563316-D

SOSTENES FLORENTINO DA SILVA

NOTA DE REVOGAÇÃO

O SUPERINTENDENTE SUBSTITUTO DO IBAMA NO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, pelo presente Edital REVOGA a publicação das notificações publicadas no Diário Oficial da União, Seção 3, página 133 em 31 de julho de 2017 referente aos processos abaixo relacionados:

Nome	CPF/CNPJ	Processo	Auto de Infração
APARECIDA SOUZA PINTO	050.423.385-86	02006.000827/2012-31	607198-D
LEONARDA DA SILVA CARDOSO	890.335.905-49	02006.000803/2012-81	549346-D
GILMAR DOS SANTOS PEREIRA	955.678.441-15	02601.000008/2015-17	8528-E
MANOEL ALVES DOMINGOS	100.180.935-15	02006.001324/2010-11	368487-D

SOSTENES FLORENTINO DA SILVA

SUPERINTENDÊNCIA NO MATO GROSSO DO SUL

EDITAIS DE NOTIFICAÇÃO

O Superintendente do IBAMA no Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, NOTIFICA os interessados abaixo relacionados, por se encontrarem em lugar incerto e não sabido, da BAIXA DO DÉBITO/PROCESSO, tendo em vista a ocorrência de prescrição (punitiva, intercorrente ou executória), nos termos da legislação vigente. Em não havendo pendências administrativas, o processo será arquivado:

Interessado	CPF / CNPJ	Auto de infração	Processo Administrativo
Demétrio Luiz Neto	661.096.986-87	106030/D	02038.000135/2002-43

Vistas ou cópias dos processos poderão ser obtidas pelo autuado ou procurador legalmente constituído na Superintendência do Ibama/MS à Rua Euclides da Cunha, 975, em Campo Grande/MS, no horário das 07:30 às 11:30 horas e das 13:00 às 17:00 horas (horário local), em dias úteis. Recursos e demais manifestações poderão ser protocolizadas em qualquer unidade do Ibama ou postadas nos Correios (nesse caso, a data de postagem será considerada a data de protocolo) e deverão conter a identificação do respectivo número de processo.

ANTÔNIO DE CASTRO VIEIRA

SUPERINTENDÊNCIA NO RIO GRANDE DO NORTE

EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 1/2017

Processo nº 02021.000782/2015-59 ESPÉCIE: ACORDO DE COOPERAÇÃO QUE CELEBRAM ENTRE SI a União, representada pelo o Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - Ibama e o Banco do Brasil S/A, visando a operacionalização do "Depósito em Garantia", vinculado a obrigações, nos termos da instrução normativa SLTI/MP nº 02, de 30 de Abril de 2008 e alterações posteriores.OBJETO: O presente Acordo de Cooperação Técnica tem por objetivo regulamentar o estabelecimento, pelo Banco, dos critérios para abertura de Depósito em Garantia -

bloqueado para movimentação, destinado a abrigar os recursos provisionados de rubricas constantes da planilha de custos e formação de preços dos contratos firmados pelo IBAMA/RN, bem como viabilizar o acesso do IBAMA/RN aos saldos e extratos de todos os "Eventos", VIGÊNCIA: O presente Acordo de Cooperação Técnica vigorará, a partir da data da sua assinatura, pelo prazo de 60 (sessenta) meses, conforme disposto no art.57, inciso II, da Lei nº 8.666/93, com a redação da Lei nº 9.648, de 1998. DATA DA ASSINATURA: 06/03/2017. ASSINA: Pelo Banco do Brasil - JEAN MICHEL MOURA DA CAMARA- Gerente Geral de UN e pelo IBAMA: SUELY MARA VAZ G. DE ARAÚJO- Presidente do IBAMA.

SUPERINTENDÊNCIA EM RONDÔNIA

EDITAIS DE NOTIFICAÇÃO

Superintendente do Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e Recursos Naturais Renováveis - IBAMA no Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, pelo presente Edital, conforme dispõe Instrução Normativa nº 10/2012/IBAMA de 07 de dezembro de 2012 e demais legislações pertinentes, NOTIFICA os interessados abaixo relacionados, por se encontrarem em lugar incerto e não sabido e tendo em vista que restou impossibilitada a ciência por via postal, a respeito da existência de indicativo de agravamento do valor da multa decorrente de reincidência, podendo impugná-lo no prazo de 10 (dez) dias, nos termos do artigo 11, § 4º, inciso III, do decreto 6.514/2008. Notifica-os, também, para apresentar alegações finais, no mesmo prazo, conforme estatui o artigo 122 do Decreto nº 6.514/08. As alegações deverão ser protocolizadas na sede da Superintendência em Porto Velho ou em qualquer escritório do IBAMA. Decorrido o prazo, com ou sem apresentação das Alegações Finais, o processo será concluso para julgamento.

Interessado	CPF/CNPJ	Nº do Processo	Nº do A.L.	A.L. Agravante
Rosalina Rosa Da Hora	904.159.812-04	02024.001491/2014-77	9053758-E	719740-D
Fame Ind. E. Com. De Mad Lda	08.705.009/0001-00	02024.001307/2012-27	726485-D	555473-E
Gilmar Teixeira	369.614.269-72	02502.000295/2015-83	9094089-E	678476-D

CARLOS ALBERTO PARAGUASSU CHAVES

INSTITUTO CHICO MENDES DE CONSERVAÇÃO DA BIODIVERSIDADE

EXTRATO DE COMPROMISSO

PROCESSO Nº: 02070.002757/2012-81. Espécie: Extrato de Termo de Compromisso nº 12/2017, celebrado entre a NORTE BRASIL TRANSMISSORA DE ENERGIA S.A. - CNPJ nº 09.625.321/0001-56 e o Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade - ICMBio, CNPJ nº 08.829.974/0001-94. OBJETO: Compensação Ambiental referente à implantação do empreendimento LINHA DE TRANSMISSÃO PORTO VELHO, ARARAQUARA II, LOTE G, em cumprimento ao disposto no artigo 36 da Lei nº 9.985/2000, capítulo VIII do Decreto nº 4.340/2002 e Decreto nº 6.848/2009. VALOR: R\$ 11.870.724,37 (onze milhões, oitocentos e setenta mil, setecentos e vinte e quatro reais e trinta e sete centavos). VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a contar da data de publicação no Diário Oficial da União. DATA DE ASSINATURA: 27 de julho de 2017. PELO EMPREENDEDOR: Flávio Câmara de Sousa - Diretor Presidente e Jose Assad Thomé Junior - Diretor Técnico. PELO ICMBio: Ricardo Jose Soavinski - Presidente.

EXTRATO DE DOAÇÃO

Termo de doação nº 037/2017. PROCESSO n.º 02070.005796/2017-45. DOADOR: Fundo Brasileiro para Biodiversidade - FUNBIO. DONATÁRIO: Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade - ICMBio. OBJETO: Doação ao Donatário, pelo Doador, do bem descrito no Anexo I, que é parte integrante deste Termo de Doação, para que o mesmo seja utilizado na execução do Programa Áreas Protegidas do Amazônia, doravante simplesmente denominada ARPA, e, mais especificamente, na Unidade de Conservação indicada no mesmo anexo I. Pelo ICMBio: Ricardo José Soavinski - Presidente. Pela FUNBIO: Rosa Maria Lemos de Sá - Secretária Geral.

EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS

Processo nº 02070.016713/2016-62, Ata de Registro de Preços nº 01/2017, do Pregão Eletrônico nº 06/2017. Objeto: Registro de preços para contratação de serviços técnicos especializados na área de Tecnologia da Informação (TI), compreendendo planejamento, desenvolvimento, implantação e execução continuada de serviços relacionados à atendimento ao usuário, operação, monitoramento, suporte, sustentação e projetos de infraestrutura de TI do Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade (ICMBio), situado no Distrito Federal, e de suas Unidades de Conservação (UC's) espalhadas nos 26 (vinte e seis) estados e Distrito Federal. Data de assinatura: 28/07/2017. Vigência: 12 (doze) meses. Com homologação à CONTRATADA: Central IT Tecnologia da Informação LTDA, CNPJ: 07.171.299/0001-96. Valor global: R\$ 3.522.266,53. CONTRATANTE: SILVANA CANUTO MEDEIROS - Diretora de Planejamento, Administração e Logística. CONTRATADA: CARLOS ALBERTO FREITAS - Diretor Executivo.

DIRETORIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E LOGÍSTICA, UNIDADE AVANÇADA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS 3 - TERESOPOLIS/RJ

EXTRATO DE CONTRATO Nº 72/2017 - UASG 443036

Nº Processo: 02204000149201784. PREGÃO SISP Nº 33/2016. Contratante: INSTITUTO CHICO MENDES DE CONSERVAÇÃO DA BIODIVERSIDADE. CNPJ Contratado: 04558234000100. Contratado: AMAZON CONSTRUCOES E SERVICOS -EIRELI. Objeto: Contratação de serviços continuados de auxiliares operacionais/administrativos em âmbito nacional, com dedicação de mão de obra exclusiva. Fundamento Legal: Art. 61, parágrafo único da Lei 8666/93. Vigência: 23/03/2017 a 23/03/2018. Valor Total: R\$278.006,40. Fonte: 250443032 - 2017NE800419. Data de Assinatura: 23/03/2017.

(SICON - 31/07/2017) 443033-44207-2017NE800124

SECRETARIA DE ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL E CIDADANIA AMBIENTAL

EXTRATO DE ADESÃO

ESPÉCIE: Termo de Adesão que entre si celebram a União, por intermédio do Ministério do Meio Ambiente-MMA, CNPJ/MF: nº 37.115.375/0002-98, e o Departamento de Trânsito do Distrito Federal, inscrito no CNPJ/MF com o nº 00.475.855/0001-79. OBJETO: o presente Termo de Adesão tem por finalidade integrar esforços para desenvolver, no âmbito da instituição, projetos destinados à implementação do Programa Agenda Ambiental na Administração Pública - A3P, com o objetivo de promover a conscientização de uma cultura anti-desperdício e a utilização coerente dos recursos naturais e dos bens públicos. Processo: Nº 02000.000881/2017-41. Assinatura: 26/07/2017. Vigência: O presente Termo vigorará pelo prazo de 5 (cinco) anos, a partir da data de assinatura. Assinam: Edson Gonçalves Duarte, Secretário de Articulação Institucional e Cidadania Ambiental do Ministério do Meio Ambiente, CPF: 382.510.515-68 e Silvain Barbosa Fonseca Filho, Diretor Geral Interino do Departamento de Trânsito do Distrito Federal, CPF: 342.785.241-53.

Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão

SECRETARIA EXECUTIVA, DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO

AVISO DE SUSPENSÃO PREGÃO Nº 21/2017

Comunicamos a suspensão da licitação supracitada, publicada no D.O.U em 20/07/2017. Objeto: Pregão Eletrônico - O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para a contratação de serviços contínuos de plotagem, com o fornecimento de equipamentos, manutenção, suporte técnico, assistência técnica, treinamento de servidores, com todos os insumos necessários à execução dos serviços, inclusive papel, para atendimento das unidades do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão (MP), no Distrito Federal, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

CELMA LUIZA PITA FERREIRA Pregoeira

(SIDEAC - 31/07/2017) 201004-00001-2017NE800238